



Projeto de Lei ____/2024

Fica denominado Espaço Público de Convivência "ADILSON TADEU ESTEVES CYPRIANO" o espaço público inominado existente na confluência da Rua Leonor Fernandes Costa Zacarias e Avenida Guilherme, situado no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado Espaço Público de Convivência "ADILSON TADEU ESTEVES CYPRIANO" o espaço público inominado existente na confluência da Rua Leonor Fernandes Costa Zacarias e Avenida Guilherme, situado no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".

Danilo do Posto de Saúde
Vereador



J U S T I F I C A T I V A

O bairro Vila Guilherme, situado na zona norte de São Paulo, completou no último dia 12 de setembro 110 anos. Segundo registros históricos, ele foi fundado em 1912, quando Guilherme Praun da Silva adquiriu 115 alqueires da então Baronesa Joaquina Ramalho, os loteou em sítios e chácaras, e vende a imigrantes portugueses, impulsionando o seu desenvolvimento.

Desde então, o bairro Vila Guilherme não para de crescer e com esse crescimento, veio também a homenagem ao seu fundador, com seu nome em uma das principais avenidas do bairro, que cruza o bairro desde a Av. Morvan Dias de Figueiredo, na Marginal do Tietê, por quase dois quilômetros até a Rua Maria Cândida com a Rua Mário Pinheiro.

Apesar da grande importância desta homenagem, ela deixa a desejar quando a placa que nomeia a avenida traz somente o primeiro nome do seu fundador Guilherme, ao invés do seu nome completo, Guilherme Praun da Silva. Placas sem denominação completa é uma característica da cidade de São Paulo, que gera dúvidas aos moradores, que ficam sem saber realmente quem está sendo homenageado quando consta somente o primeiro nome.

Por entendermos a importância dessa correção, apresentamos essa proposição e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Danilo do Posto de Saúde
Vereador